



BOLETIM DA REPÚBLICA

PUBLICAÇÃO OFICIAL DA REPÚBLICA POPULAR DE MOÇAMBIQUE

4.º SUPLEMENTO

IMPrensa NACIONAL DE MOÇAMBIQUE

AVISO

A matéria a publicar no «Boletim da República» deve ser remetida em cópia devidamente autenticada, uma por cada assunto, donde consta, além das indicações necessárias para esse efeito o averbamento seguinte: assinado e autenticado: Para publicação no «Boletim da República».

SUMÁRIO

Presidência da República.

Decreto Presidencial n.º 25/90:

Nomeia Pedro Gaivão Odallah para o cargo de Embaixador Extraordinário e Plenipotenciário da República Popular de Moçambique junto da República Unida da Tanzânia.

PRESIDENCIA DA REPÚBLICA

Decreto Presidencial n.º 25/90

de 29 de Maio

Nos termos da alínea d) do artigo 54 da Constituição da República, nomeio Pedro Gaivão Odallah para o cargo de Embaixador Extraordinário e Plenipotenciário da República Popular de Moçambique junto da República Unida da Tanzânia.

Publique-se.

O Presidente da República, JOAQUIM ALBERTO CHISSANO.